

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 173/2017

08 de Junho de 2017

Novo Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2017/18

Em 07 de junho de 2017, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) anunciou o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018, traçando as novas diretrizes para a política agrícola brasileira na próxima safra. Este plano terá vigência de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, podendo haver alterações de acordo com diretrizes do Ministério da Agricultura.

Vale salientar que em abril de 2017 foram apresentadas as propostas das entidades da agricultura e pecuária do Estado de Mato Grosso ao Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018, documento assinado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato), a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja), a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa), a Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat), Associação dos Criadores de Suínos do Estado de Mato Grosso (Acrismat), Associação dos Produtores de Semente do Estado de Mato Grosso (Aprosmat) e o Governo do Estado de Mato Grosso contemplando ao todo 32 propostas do setor produtivo mato-grossense ao Ministério.

1

1 – Volume de recursos.

Os valores disponíveis para custeio e investimento anunciados foram de R\$ 190,25 bilhões de reais, volume este muito próximo do Plano Agrícola e Pecuário 2016/2017 (R\$ 185 bilhões) em vigência hoje.

Do volume total anunciado, R\$ 149,2 bilhões (79,2%) deverão ser utilizados sob juros controlados, R\$ 39,1 bilhões (20,8%) sob juros livres, além de R\$ 550 milhões a título de seguro rural e R\$ 1,4 bilhão a título de apoio à comercialização.

2 – Juros de contratação.

Houve redução da taxa de juros do custeio e investimento para todas as linhas de crédito, sejam custeio quanto investimento, destacando principalmente as linhas do Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) com taxa de juros de 6,5% a.a. e manutenção do prazo de 15 anos com 3 anos de carência e o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro) com taxa de juros de 6,5% a.a. e prazo de 10 anos.

Abaixo um comparativo das linhas por finalidade e a comparação com PAP 2016/17.

Finalidade	2016/17	2017/18
Custeio	(% a. a.)	(% a. a.)
- Pronamp	8,5	7,5
- Demais produtores	9,5	8,5
Investimento	(% a. a.)	(% a. a.)
Moderfrota	8,5	7,5
Programa ABC	8,5 e 8,0	7,5
PCA	8,5	6,5
Inovagro	8,5	6,5
Pronamp	8,5	7,5
Moderinfra	8,5	7,5
Moderagro	9,5	7,5
Prodecoop	9,5	8,5

Fonte: MAPA

3 - Limites por CPF para acesso ao crédito de custeio.

O Plano Agrícola e Pecuário manteve os limites de crédito para o produtor rural pessoal física em R\$ 3 milhões por CPF. Quanto ao acesso aos recursos, na safra 2016/17 estes eram disponibilizados no limite de 60% (R\$ 1,8 milhão) no segundo semestre de 2016 e 40% (R\$ 1,2 milhão) no primeiro semestre de 2017, já no PAP 2017/18 o acesso do recurso poderá ser realizado todo de forma integral sem limites semestrais.

Importante destacar que, apesar do pedido das entidades de Mato Grosso para ampliação deste limite para R\$ 5 milhões por CPF, havia uma forte corrente para redução deste limite para R\$ 2,4 milhão por CPF, de forma que a manutenção deste limite é importante.

4 – Normatização.

Ainda não houve publicação dos normativos do Banco Central que alterarão o Manual de Crédito Rural, entretanto há expectativa de que ainda na próxima semana haja publicação destes normativos.

5 – Pleitos das entidades de Mato Grosso.

Dos pleitos realizados pelas entidades de Mato Grosso ao Plano Agrícola e Pecuário observou-se o atendimento de muitos, mas ainda existem observações a serem realizadas, especialmente com relação a desburocratização das obrigações acessórias ao crédito de custeio, conforme se observa do quadro abaixo.

INFORME TÉCNICO

E-mail: aprosoja@aprosoja.com.br | site: aprosoja.com.br



Pleito PAP MT 2017/2018	Pleito Atendido
1 - Que sejam disponibilizados recursos da ordem de R\$ 205 bilhões para o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018;	Parcialmente
2 - Seja mantida a isenção de Imposto de Renda para a aplicação de recursos de LCA, fomentando o uso dessa fonte de recursos;	Sim
3 - Seja mantida a aplicação de 100% dos volumes captados a título do LCA diretamente na agropecuária;	Sim
4 - Que haja redução da taxa de juros para o custeio agrícola e pecuário para 6,5% a.a., para produtores enquadrados acima dos níveis de PRONAF e PRONAMP;	Parcialmente
5 - Que, quanto aos recursos decorrentes da captação por LCA, a taxa de juros a ser aplicada seja de 8,5% a.a, uma vez que todas as expectativas da taxa SELIC para 2018 estão neste patamar, alterando-se o MCR 6-7-5 neste sentido;	Não publicado
6 - Que seja alterado o limite de CPF para o custeio agrícola e pecuário, passando de R\$ 3 milhões para R\$ 5 milhões, alterando o item 5 do MCR 3-2 neste sentido;	Não
7 - Que seja retirado o limite de liberação de recursos do custeio por semestre, diante da comprovação da inexistência de impactos ao produtor e à capacidade de liberação de recursos pelo Governo Federal;	Sim
8 - Seja alterado o parágrafo 5º do artigo 8º do Decreto 6306/2007 para isentar o crédito rural do pagamento de IOF e alterar o Manual de Crédito Rural no mesmo sentido (MCR 4-2-1);	Não
9 - Que seja retirada a possibilidade do seguro rural ser utilizado como um instrumento de garantia bancária no crédito rural, evitando-se a venda casada, revogando o item "E" do MCR 2-3-2;	Não

3

INFORME TÉCNICO

E-mail: aprosoja@aprosoja.com.br | site: aprosoja.com.br



10 – Que seja trabalhada a melhoria dos modelos de seguros rurais, com a participação de entidades do agronegócio, seguradoras e SUSEP, de forma que seja melhor trabalhado o seguro de renda, assim como que seja buscada a simplificação das apólices de seguro, aumento das coberturas ao produtor rural e pluralização dos recursos do PSR para todos os estados brasileiros, através da inclusão de representantes das entidades de Mato Grosso nos grupos de trabalho do Ministério nesse sentido.	Não publicado
11 - Que seja revogado o item 14 do MCR 2-4 para extirpar a cobrança de despesas de análise técnica de projeto pelos agentes bancários, melhorando a rentabilidade do produtor e reduzindo o custo efetivo total na tomada do crédito de custeio.	Não
12 – Que seja alterado o MCR 13-9-1, alterando o inciso VII e X, assim como alíneas “b” a “e”, possibilitando o custeio pecuário no INOVAGRO para recuperação, reforma e adubação de pastagens em projetos voltados para a produção de bezerras de qualidade que permita o desmame com peso entre 200 a 240 quilos e bezerras com desmame com peso entre 170 a 210 quilos, após os três primeiros anos de implantação das tecnologias, verticalizando o aumento da produtividade de crias, aumentando o limites de crédito, para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por beneficiário, e de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para empreendimento coletivo, respeitado o limite individual por participante, com encargos financeiros de 5,5 % a.a., com prazo de até 10 (dez) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência.	Não
13 – Que haja manutenção do Progama INOVAGRO para as demais cadeias especialmente diante da necessidade de investimentos em novas tecnologias agropecuárias, especialmente softwares e melhorias de dados pluviométricos, é importante manter os volumes de crédito e sua efetiva aplicação.	Sim
14 - Que sejam criadas taxas de juros diferenciadas para aplicação dos recursos do PCA nos estados integrantes da área de atuação da SUDAM, para juros de 4,5% a.a. em havendo adimplência do tomador e que, para os outros casos, a taxa de juros seja de 5,5% a.a.;	Parcialmente

4

INFORME TÉCNICO

E-mail: aprosoja@aprosoja.com.br | site: aprosoja.com.br



15 – Que seja desburocratizado o processo de captura desses recursos do PCA, aceitando que produtores que produzam em áreas arrendadas sejam aceitos na composição do crédito, em especial diante da necessidade de comprovação da capacidade de produção num prazo longo como aquele estabelecido no PCA;	Não publicado
16 - Que seja autorizada a captura dos valores e incentivada a criação de condomínios e/ou cooperativas de produtores para construção de armazéns e que tais cooperativas e condomínios sejam aceitos como componentes de produção e rating de captação dos recursos;	Não publicado
17 - Que sejam criadas metas específicas de aplicação dos recursos do PCA para os agentes bancários, visando a efetiva aplicação dos recursos nos estados onde o déficit é maior, sob pena de pagamento de multa – sistema semelhante ao utilizado para aplicação da exigibilidade bancária;	Não publicado
18 – Que sejam reajustados os preços mínimos para PGPM no Estado de Mato Grosso para os seguintes valores - soja R\$ 54,25/saca, milho R\$ 20,35/saca e algodão R\$ 74,57/arroba;	Não
19 – Que seja autorizado e incentivado o exercício de subvenção para a operação de mercado de opções, especialmente para o milho, e ainda que sejam garantidos recursos na ordem de R\$ 700 milhões de reais para esta rubrica no próximo PAP;	Não
20 – Que seja analisado e criado grupo de trabalho para simplificação do Manual de Crédito Rural com a participação dos agentes bancários, Banco Central, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além das entidades representativas de classe;	Não publicado
21 – Que seja dada prioridade para as seguintes linhas de investimento, assim como as seguintes taxas de juros e condições:	Parcialmente
- Plano ABC. Manter os limites e volumes de recursos e condições. Reduzir a taxa de juros para 5,5% a.a.	
- Programa Moderinfra. Manter os limites e volumes de recursos e condições. Reduzir a taxa de juros para 5,5% a.a.	Parcialmente
22 – Que seja simplificado o processo de captação desses recursos junto aos agentes bancários como forma do produtor conseguir melhorar sua rentabilidade e acesso ao crédito.	Não publicado

5

INFORME TÉCNICO

E-mail: aprosoja@aprosoja.com.br | site: aprosoja.com.br



23 - Que seja aplicado um teto máximo equivalente a ¼ do salário mínimo, hoje, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para registros de contratos decorrentes do crédito rural junto aos cartórios;	Não publicado
24 - Que seja estabelecida agenda entre as entidades do setor agropecuário e Anoreg para ajustar os procedimentos para registro de títulos de crédito junto aos cartórios, visando simplificar esse procedimento;	Não publicado
25 - Que seja analisada a possibilidade de autorizar legislativamente que os títulos de crédito rural sejam registrados em centrais de registro privado em substituição ao registro de cartório público;	Não publicado
26 - Que seja adotada como política de estado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o combate à venda casada na concessão do crédito rural;	Não publicado
27 - Adotar canal de atendimento direto ao produtor, com direito a sigilo da informação, para que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento atue junto aos órgãos de fiscalização, tais como Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e entidades representativas dos agentes bancários para combater a venda casada na concessão do crédito rural;	Não publicado
28 - Proibir a venda de qualquer tipo de produto bancário pelos agentes a clientes do crédito rural no período de 60 dias contados da solicitação de recursos, evitando-se a venda casada;	Não publicado
29 - Que haja um fortalecimento dos recursos para programas de comercialização, solicitando um aumento dos recursos de comercialização para R\$ 2,5 bilhões, para atendimento a eventuais suportes necessários para essas linhas;	Parcialmente
30 - Que haja alteração do MCR 3-4 para, quanto ao EGF, aumentar o limite de crédito do produtor para 3 vezes o valor do limite por CPF do Custeio, para os casos de sementes até R\$ 50 milhões e que haja alteração do prazo de pagamento de 180 para 240 dias para os produtos de soja e milho;	Não publicado
31 - Que seja reduzida a taxa de juros para o EGF adequando-o para 5,5% a.a.	Não publicado

6

INFORME TÉCNICO

E-mail: aprosoja@aprosoja.com.br | site: aprosoja.com.br



32 – Que este Ministério trabalhe e apoie medidas de liberação das garantias ofertadas proporcionalmente ao volume de quitação da dívida securitizada nos programas PESA e Securitização.	Não publicado
--	---------------

**Não publicado indica que não há negativa do Ministério, mas ainda continua sem resposta.*

Para mais informações, entre em contato com a Comissão de Política Agrícola da Aprosoja: (65) 3644-4215 ou politica.agricola@aprosoja.com.br.

Responsável pelo conteúdo: Comissão de Política Agrícola

Frederico Azevedo e Silva, Gerente - frederico@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Eduardo Vaz da Silva, Analista - eduardo.silva@aprosoja.com.br

Kamila David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br